



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano XI - Edição nº 01211 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56EC708CE470F1478319A562D36B82D8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** ao **VIGILANTE, JORGE DE CARVALHO MIRANDA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2020 à 31/01/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/06/2019 até 31/05/2020**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, RENILDA DAS MERCÊS LINS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 02/01/2020 à 31/01/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **16/04/2016 até 15/04/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA, MARLUCIA SILVA DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 01/02/2020 a 30/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 15/03/2014 até 14/10/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19/12/2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à PROFESSORA, MARIA DE JESUS PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 01/02/2020 e 30/04/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 15/09/2014 a 14/09/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19/12/2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias coletivas aos PROFESSORES, em efetiva regência de classe.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder férias coletivas aos PROFESSORES, em efetiva regência de classe (sala de aula),** conforme lista no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal 541, de 05 de setembro de 2011, **para fruição por 45 (quarenta e cinco) dias, que serão GOZADAS em duas etapas, 30 (trinta) dias, de 02/01/2020 a 31/01/2020 e 15 (quinze) dias após o término do 1º semestre escolar, conforme Calendário Escolar oficial.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME
1. ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON
2. ANA CELIA PEREIRA DA SILVA
3. AVANY DE JESUS SANTOS
4. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
5. CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
6. DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
7. DILMA FERREIRA TELES
8. EDINICIA SOARES
9. ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA
10. ELIENE PEREIRA LINS MELO
11. ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS
12. ELISABETE DOS SANTOS
13. GERLANDIA CERQUEIRA NERES
14. GERUSA CARINY DE FREITAS SOUZA
15. JANDIRA SANTOS SILVA
16. JUCIANE DA ANUNCIÇÃO SOARES
17. JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA
18. LAURENI SANTOS ARAÚJO
19. LEILA MIRANDA MATIAS
20. MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS
21. MARIA ANGÉLICA FERREIRA
22. MARIA ANTÔNIA BARBOSA ARÚJO
23. MARIA BARBARA DIAS VALENTE
24. MARIA BERNADETE DAS N. BARROS
25. MARIA CONSUÊLO DOS SANTOS
26. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

27. MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
28. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ
29. MARIA DE JESUS PEREIRA
30. MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIAES
31. MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS
32. MARIA HELENA MIRANDA MATIAS
33. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA
34. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
35. MARIA JOSÉ NERI DOS SANTOS
36. MARIA JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE
37. MARIA RITA LOPES CARVALHO
38. MARLUCIA SILVA DE JESUS
39. PATRICIA GUIMARÃES SOUZA
40. RAILDA ROCHA FERREIRA
41. REGINA GOMES DO CARMO
42. REGINA BARBOSA SANTOS
43. RITA DE CACIA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA
44. RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA
45. ROQUE MATOS
46. ROSENADIA SANTOS SALES
47. ROSILENE REIS DOS SANTOS
48. ROSIVALDA GONÇALVES DANTAS
49. SELMA CRISTINA GONÇALVES DIAS